



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 866

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Gabinete do Prefeito	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Edital - Classificação	3
Coordenadoria Municipal de Cultura	7
Editais	7
Concursos culturais	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itararé**

CNPJ 46.634.390/0001-52  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)  
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

#### **Câmara Municipal de Itararé**

CNPJ 50.788.975/0001-02  
Rua São Pedro, 885  
Telefone: (15) 3532-4477  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 866

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Decretos



# ITARARÉ

## Prefeitura

DECRETO Nº 88, DE 08 DE JULHO DE 2021.

**Concede estabilidade à servidora que especifica.**

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2018, devidamente homologado em 08 de março de 2018, conforme o Decreto nº 27/2018;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho da Servidora, datado de 30 de junho de 2021;

### DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal à servidora abaixo relacionada, a partir de 22 de junho de 2021, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
FLAVIA CRISTINE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUC. BASICA INFANTIL (PEBIN)	40.651.851-8

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 22 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA  
Secretário de Administração

LR



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 866

Página 3 de 11

### DECRETO Nº 92, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

*Homologa o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2021 e dá outras providências.*

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2021, realizado pela empresa Publicconsult ACP Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.061.037/0001-79, com sede na Av. Pereira da Silva, 828 – Sorocaba/SP, sob a supervisão da Comissão Organizadora nomeada pelo Decreto nº 79, de 30 de junho de 2021, visando a contratação por tempo determinado de AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS junto a Diretoria de Vigilância Epidemiológica e de MÉDICOS destinados a atuar no combate do novo Coronavírus (Covid-19) nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Itararé.

Parágrafo Único – O setor competente deverá expedir os atos necessários, por ocasião das contratações dos candidatos de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração Pública, observando, rigorosamente, a lista de classificação final constante no Edital de Classificação Final dos Candidatos Aprovados, observada as exigências para preenchimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 02 de agosto de 2021.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as seguintes licitações:

**Pregão Eletrônico 45/2021 - EXCLUSIVO ME e EPP - Aquisição de cancelas automáticas para portaria da Secretaria de Serviços Municipais.**

Recebimento das Propostas a partir das 09h00min do dia 04/08/2021.

Abertura das Propostas às 09h00min do dia 16/08/2021.

Abertura da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS às 09h30min do dia 16/08/2021.

**Pregão Eletrônico 54/2021 - Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar.**

Recebimento das Propostas a partir das 09h00min do dia 04/08/2021.

Abertura das Propostas às 13h30min do dia 16/08/2021.

Abertura da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS às 14h00min do dia 16/08/2021.

Obtenção dos Editais pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) pelo link "LICITAÇÕES".

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

#### Edital - Classificação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ PROCESSO SELETIVO Nº 1/2021 - EDITAL de CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de ITARARÉ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Nº 1/2021, vem, por meio do presente Edital:

1 – INFORMAR que não houve interposição de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 866

Página 4 de 11

recursos à Classificação Provisória.

2-DIVULGAR a relação dos candidatos classificados na Prova Objetiva, na forma do ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

3 – INFORMAR que a convocação para a contratação ocorrerá somente através de edital publicado no Diário Oficial Eletrônico de ITARARÉ (<http://www.itarare.sp.gov.br/jornal-oficial/>), sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do processo seletivo, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

Itararé, 26 de julho de 2021.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 866

Página 5 de 11

 <p><b>Prefeitura Municipal de ITARARÉ</b></p> <p>Processo Seletivo Nº 1/2021</p>	 <p><b>PUBLICONSULT</b> Assessoria e Consultoria Pública Ltda.</p>
<b>ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	

Para facilitar a sua busca pressione a tecla "Ctrl+F" e digite o nome desejado

01 - Agente de Controle de Endemias							
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas			Nota Final	Data Nascimento
			LP	NI	CE		
1	2000566666	ANA CLARA RODRIGUES DE GOES	4	5	7	77	30/09/2000
2	2000566914	GABRIEL AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	4	3	8	76	25/02/1996
3	2000566972	EDICLEIA JUSSIMARA FERREIRA DOS SANTOS	3	3	8	74	31/05/1980
4	2000566723	LUANA FERRAZ BARBOSA	3	3	8	74	27/01/1992
5	2000566657	BRUNA LETICIA DE ALMEIDA	3	3	8	74	17/10/1997
6	2000567056	RODRIGO BERANGER DE AZEVEDO	4	2	8	72	23/07/1981
7	2000566551	LUIZ FERNANDO DE MELLO	4	2	8	72	11/02/1988
8	2000566866	PRISCILA INAMASSU DE SOUSA	4	2	8	72	27/03/1990
9	2000567062	FERNANDO CESAR LOPES BARBOSA FILHO	4	2	8	72	17/02/1998
10	2000566835	DANTE TADEU TROJAN	3	4	7	71	09/02/1978
11	2000566545	ALINE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	3	2	8	70	26/03/1989
12	2000567038	WILLIAM FERREIRA ORELLANA	3	2	8	70	04/09/2002
13	2000566558	ALANA VITORIA OLIVEIRA LUIS	4	3	7	69	04/07/1999
14	2000566961	KEICY MONTEIRO DOS SANTOS MESSIAS	4	3	7	69	22/07/1999
15	2000566896	ROSILENE GARCIA	3	3	7	67	15/05/1973
16	2000566618	MARCIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	3	3	7	67	16/12/1978
17	2000567061	CLAUDEMIR MACHADO	3	3	7	67	09/07/1988
18	2000566686	EMERSON EDGAR MENDES JUNIOR	1	2	8	66	15/01/1999
19	2000566639	DAYANE FRANCINE PAULINO	2	3	7	65	13/04/1988
20	2000566715	LIDIA DE JESUS SANTOS DE MELO	2	3	7	65	19/07/1994
21	2000566626	PRISCILA DA SILVA DANIELEWAKI	4	2	7	65	31/01/1985
22	2000566680	VANIA DE JESUS VIEIRA	3	4	6	64	30/11/1990
23	2000567041	ROSI DE MELO	3	2	7	63	15/05/1981
24	2000567083	MARCELO HENRIQUE MACHADO	3	2	7	63	25/08/1995
25	2000566825	EDUARDO CAMARGO DA SILVA	3	2	7	63	18/09/1996
26	2000567002	RODRIGO TROJAN PINHEIRO	2	4	6	62	05/02/1991
27	2000566847	MATEUS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	2	4	6	62	30/05/1995
28	2000566634	FILIFE CARDOSO FERRAZ	2	4	6	62	01/08/2002
29	2000566839	KAREN MARIS COLTURATO LEONARDO	4	3	6	62	10/05/1993
30	2000566895	GUILHERME LEITE DE PONTES	4	3	6	62	03/12/2001
31	2000566962	DEISE LAIZ COPETTI	2	2	7	61	22/04/1968
32	2000566631	THAIS DUARTE ROSA	2	2	7	61	31/12/1978
33	2000567023	ISABELLA FRANCINI DA SILVA FADINI	2	2	7	61	08/04/2000
34	2000566720	ELISANGELA APARECIDA RIBEIRO RAMOS	2	0	8	60	13/05/1980
35	2000566888	VICTOR HENRIQUE SOARES	3	3	6	60	13/01/2003
36	2000566638	MARISSA MAYARA PEREIRA GONCALVES	1	2	7	59	11/01/1992
37	2000566906	MARIA CLARA ALBERTI DO VALLE OLIVEIRA	1	2	7	59	17/05/2002
38	2000567051	JULIO CEZAR MAIER	3	1	7	59	12/10/1986
39	2000566724	PATRICIA MACHADO PAULINO	3	1	7	59	28/12/1998
40	2000566640	THAIS LILIAN DA SILVA CARDOSO	3	1	7	59	05/09/2002
41	2000566718	THAIZ FRANCINE MEREGE PARK	2	5	5	59	13/04/1978
42	2000566732	JANDERSON ALVES DOS SANTOS	2	3	6	58	19/12/2001
43	2000566537	RENATA ALMEIDA INZCZAK MAGALHAES	4	2	6	58	12/07/1988
44	2000566584	EDENILDA APARECIDA TEIXEIRA	2	1	7	57	05/06/1982
45	2000566936	STEFANY APARECIDA DE MORAIS COLTURATO	2	1	7	57	06/10/1998
46	2000566736	JOELMA MARTINS DOS SANTOS	5	3	5	57	09/10/1997
47	2000566944	NOIR FLAVIO DE MORAES	1	3	6	56	20/11/1961
48	2000566612	ROSALINA GARCES PIOVEZAN	3	2	6	56	12/02/1983

Página 1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 866

Página 6 de 11

49	2000566955	SIMONE BLUME DOS SANTOS	3	2	6	56	15/12/1985
50	2000566927	CAMILA MARTINS	3	2	6	56	01/04/1989
51	2000566655	ANA VITORIA CORREA COQUEMALA	3	2	6	56	25/01/1999
52	2000566758	WESLEY FELIPE VELOSO FERREIRA NUNES DE LARA	3	2	6	56	09/08/2002
53	2000566602	MARCELA ALMEIDA ROLLE	1	1	7	55	03/02/2001
54	2000566742	MAYARA CRISTINA ROLIM	4	3	5	55	31/05/2000
55	2000566660	ADRIANA IMACULADA BENFICA ALMEIDA	2	2	6	54	10/04/1986
56	2000566629	REGIANE GARCIA LEAL RODRIGUES	2	2	6	54	28/07/1992
57	2000566943	SAMIRA SAMANTHA LOPES	2	2	6	54	14/01/1997
58	2000566920	JASON ALEIXO DA SILVA FILHO	2	2	6	54	01/02/1998
59	2000566536	RENATA DA CRUZ RODRIGUES	4	1	6	54	29/05/1993
60	2000566734	JULIANE DE OLIVEIRA CAMARGO	2	0	7	53	03/12/1987
61	2000566909	HELIANA MIDORI KANASHIRO PEREIRA	3	3	5	53	22/10/1976
62	2000566988	CATRINE DE FATIMA BRAZ CORREA	3	3	5	53	20/04/1983
63	2000566996	REGIANE MARIA DOA SANTOS	1	2	6	52	23/03/1985
64	2000566592	JOSELI APARECIDA ANTUNES DA SILVA	1	2	6	52	15/02/1986
65	2000566837	CHRISTYAN DA SILVA XAVIER	1	2	6	52	18/01/2001
66	2000566900	DAYSE SANTOS BARBOSA	3	1	6	52	15/07/1985
67	2000566627	DAYANE DUARTE PERUCIO	3	1	6	52	11/05/1989
68	2000566748	ADRIANA BERNARDES	3	1	6	52	15/10/1990
69	2000566939	GUSTAVO PONTES OLIVEIRA	3	1	6	52	15/10/1996
70	2000566883	GABRIELE SANTOS GOMES	3	1	6	52	23/04/1999
71	2000566683	RAFAEL FERNANDO PAULINO	3	1	6	52	12/12/2001
72	2000567019	SABRINA VITORIA MORAES MOTTA KUGLER	4	4	4	52	01/06/1999
73	2000566873	MARLENE DA ROSA	1	0	7	51	05/02/1973
74	2000566675	IRIA GISELE MESQUITA SANTANA	1	0	7	51	16/12/1981
75	2000567033	MATHEUS FERRAZ RIOS	1	0	7	51	08/10/1995
76	2000566616	FERNANDA FONSECA RODRIGUES	2	3	5	51	14/12/1987
77	2000566583	RAFAEL GUILHERME CORDEIRO AZEVEDO	2	3	5	51	03/06/1989
78	2000566613	FELIPE PRESTES DO AMARAL	2	3	5	51	25/02/2000
79	2000566662	LUIS ROBERTO TEIXEIRA ALVES	2	3	5	51	11/08/2000
80	2000566671	FELIPE ALMEIDA DE REZENDE	2	3	5	51	04/05/2002
81	2000566730	MARIANA CRISTINA DIAS DOS SANTOS	4	2	5	51	05/03/1995
82	2000567020	DEISE DE LIMA SILVA	4	2	5	51	17/09/1997
83	2000566881	MATHEUS VINICIUS DE ALVARENGA	4	2	5	51	19/01/1998
84	2000566817	SERGIO NATAL ORLANDO	2	1	6	50	19/03/1952
85	2000566679	EDIMARA CRISTINA MARQUES CAMARGO	0	2	6	50	28/08/1974
86	2000566749	MARCIA APARECIDA MACIEL ALMEIDA	2	1	6	50	19/12/1970
87	2000566769	MARIA LUIZA ROSARIO DE OLIVEIRA	2	1	6	50	29/12/1982
88	2000566818	DIONES CARLOS BARROS DE LARA	2	1	6	50	02/06/1988
89	2000566566	WILLIAN ROBERSON BUENO	2	1	6	50	21/05/1989
90	2000566771	PEDRO FELIPE DE LIMA MACHADO	2	1	6	50	26/10/2001
91	2000566790	JAMILE DA SILVA	3	4	4	50	09/03/1997

### 02 - Médico - UBS

Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas		Nota Final	Data Nascimento
			LSP	CE		
1	2000567060	DALMIR MOREIRA SANTOS FILHO	5	10	70	12/06/1979

Itararé, 26 de julho de 2021.

HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 866

Página 7 de 11

Coordenadoria Municipal de Cultura

Editais

Concursos culturais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

### Coordenadoria Geral de Cultura

Praça Siqueira Campos 170 – CEP: 18.460-079.

(15)3531-3778 - [cultura@itarare.sp.gov.br](mailto:cultura@itarare.sp.gov.br)



Itararé, 31 de Julho de 2021.

## **EDITAL DE CULTURA 004/2021 – REGULAMENTO: I FESTIVAL DE ARTE – SEMANA JORGE CHUÉRI DE ARTE 2021**

A Prefeitura Municipal de Itararé, através da Coordenadoria Municipal de Cultura informa aos alunos interessados que estão abertas, de 02 a 06 de Agosto, as inscrições para o I Festival de Arte da Semana Jorge Chuéri de Arte 2021, cujo Regulamento segue abaixo:

### **DA FINALIDADE DO FESTIVAL**

O I FESTIVAL ARTE – SEMANA JORGE CHUÉRI DE ARTE 2021, tem como finalidade dar a oportunidade aos alunos das escolas do município de Itararé de demonstrar seu talento e através do desenho e da poesia e de aprimorar seus conhecimentos sobre o artista itarareense Jorge Chuéri, na Semana Jorge Chuéri de arte, promovida pela Coordenadoria Municipal de Cultura de Itararé anualmente.

### **DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

Os participantes do FESTIVAL deverão obedecer as disposições contidas neste regulamento. A Comissão julgadora será formada por pessoas engajadas nas linguagens artísticas, selecionadas pela Coordenadoria Municipal de Cultura.

Caberá à Coordenadoria de Cultura, cumprir e fazer cumprir as regras desse Regulamento, bem como divulgar o resultado do concurso.

As decisões da Coordenadoria serão irrevogáveis.

### **DA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar do FESTIVAL, alunos de 7(sete) a 18(dezoito) anos, matriculados nas escolas do Município de Itararé, seja da rede pública ou privada, e quando menor de 18(dezoito) anos, deverão encaminhar, no ato da inscrição, a autorização dos responsáveis (anexo III)

### **DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições estarão abertas a partir das 08:00hs do dia 02 de Agosto de 2021 e encerradas às 17:00hs do dia 06 de Agosto de 2021.

Poderão se inscrever alunos das escolas do município de Itararé.

Para participar o aluno deverá criar uma poesia ou um desenho sobre Jorge Chuéri, seja a releitura de uma de suas obras ou outro desenho que lembre o artista, encaminhar para

---

*“Um novo tempo, uma nova história”.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 866

Página 8 de 11

o seu professor junto com a ficha de inscrição (anexo I) e a autorização para uso da obra (anexo II) e quando menor de 18 anos, o anexo III, e este deverá remeter as obras para o e-mail da Coordenadoria de Cultura: [cultura@itarare.sp.gov.br](mailto:cultura@itarare.sp.gov.br) até às 17h do dia 06 de Agosto de 2021, junto aos anexos I, II e III (quando for o caso) de cada aluno participante.

### DA SELEÇÃO

As obras inscritas serão remetidas à Comissão Julgadora, composta por 3(três) membros, dos quais:

- 1 representante da Coordenadoria Municipal de Cultura de Itararé;
- 1 representante da Secretaria Municipal de Educação;
- 1 representante da Sociedade Civil com vasto conhecimento sobre artes plásticas.

Os critérios para seleção das obras finalistas serão:

- DESENHO: criatividade (até 10 pontos), adequação ao tema (até 10 pontos), impacto visual (até 10 pontos).
- POESIA: criatividade (até 10 pontos), adequação ao tema (até 10 pontos), ortografia (até 10 pontos).

Receberão como premiação, tanto as 3 melhores poesias de acordo com notas atribuídas pela Comissão, quanto as 3 melhores pinturas, troféu e certificado de participação, ao final da exposição.

### DA EXPOSIÇÃO

Todas as Obras inscritas, seja poesia ou desenho, ficarão expostas de modo online na Página da Prefeitura de Itararé no Facebook e na Sala Jorge Chuéri, na Casa de Cultura Juquinha Taques, de 09 a 13 de Agosto.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos diretamente pela Coordenadoria Municipal de Cultura.

Fica garantido o direito a livre expressão de qualquer dos concorrentes, exceto no destrato público ao Festival ou a qualquer um dos participantes, bem como à instituição e demais pessoas envolvidas na organização do Festival, caso contrário, ocorrerá a imediata exclusão do candidato.

A simples inscrição do interessado já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (15) 3531-3778 ou pelo WhatsApp (15) 99177- 4665

**Alisson Rivéli Ferreira**  
**Coordenador Municipal de Cultura**

---

---

*“Um novo tempo, uma nova história”.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 866

Página 9 de 11

### [ANEXO I]

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Aluno(a): \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_

Professor: \_\_\_\_\_

Categoria: ( ) Poesia  
( ) Desenho

Título da obra: \_\_\_\_\_

Itararé, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

#### (Quando menor de 18 anos)

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_

RG Responsável: \_\_\_\_\_

CPF Responsável: \_\_\_\_\_

Autorizo o(a) menor \_\_\_\_\_, a participar do I Festival de Arte da Semana Jorge Chuéri de Arte 2021, bem como a reprodução e uso da obra inscrita por ele(a) nos materiais de divulgação e para fins de exposição, por parte da Coordenadoria Municipal de Cultura de Itararé.

Contatos do(a) Aluno(a)

E-mail: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

Contatos do Responsável

E-mail: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

---

---

*“Um novo tempo, uma nova história”.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 866

Página 10 de 11

### [ANEXO II]

#### AUTORIZAÇÃO PARA USO DA OBRA

Eu \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_ (endereço completo).

AUTORIZO, incondicionalmente, a Coordenadoria Municipal de Cultura a utilizar a Obra: \_\_\_\_\_, inscrita no I Festival de Arte da Semana Jorge Chuéri de Arte 2021, para fins de divulgação e exposição de modo online e presencial nas redes sociais da Prefeitura e na Casa de Cultura Juquinha Taques.

Itararé, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do autor da obra

#### [ QUANDO MENOR DE 18 ANOS ]

Eu \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, responsável pelo(a) menor \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_ (endereço completo).

AUTORIZO, incondicionalmente, a Coordenadoria Municipal de Cultura a utilizar a Obra: \_\_\_\_\_, inscrita no I Festival de Arte da Semana Jorge Chuéri de Arte 2021, para fins de divulgação e exposição de modo online e presencial nas redes sociais da Prefeitura e na Casa de Cultura Juquinha Taques.

Itararé, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

*“Um novo tempo, uma nova história”.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 03 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 866

Página 11 de 11

### [ANEXO III]

#### AUTORIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS (quando menor de 18 anos)

Eu \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, responsável  
pelo(a) menor \_\_\_\_\_,  
autorizo a participação do(a) mesmo(a) I Festival de Arte da Semana Jorge Chuéri de Arte 2021,  
promovido pela Coordenadoria Municipal de Cultura.

Itararé, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

---

---

*“Um novo tempo, uma nova história”.*